



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 01003, de 29 de junho de 2021

DECRETO Nº 01003, de 29 de junho de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.435/2020 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil quatrocentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.04.122.0013.1.020 - AQUISICAO VEIC.E EQUIP. SEC. AGRICULTURA E MEIO AM				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	560	ALIENA	192	50.000,00
02.09.02.15.452.0014.2.086 - MANUTENCAO DO SERV. ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	486	ILUMIN	117	28.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS				78.400,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	78.400,00
TOTAL DE RECURSOS	78.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 29 de junho de 2021.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 29/06/21. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 29/06/21. 